EDITAL

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 10 Maio de 2011, pelas 21h30, no Auditório Horácio Marçal, sito na Rua Álvaro Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise dos Espaços Públicos da Freguesia.

Porto, 28 de Abril de 2011

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(pr.a. Vânia Carvalho Dias da Silva)